



2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912291934, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª REGIÃO PR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª REGIÃO PR		
CNPJ/MF: 77.085.892/0001-03	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: *****		
Endereço: RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI , Nº 989 - MERCES		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.810-120
Endereço Eletrônico: eduardo@cosentinoconsult.com.br	Telefone: (41) 3669-1335 / (41) 98401-8801	
Representante Legal I: EDUARDO ANDRÉ COSENTINO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 6.493.573-9	CPF: 030.303.919-14
Endereço Eletrônico: gerencia@coreconpr.gov.br		
Representante Legal II: AMARILDO DE SOUZA SANTOS		
Cargo/Função: GERENTE EXECUTIVO	RG: 6.179.812-9	CPF: 875.928.439-00

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Superintendência Estadual PR	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: (41) 3003-0800		
Endereço Eletrônico: contratoscomerciais@correios.com.br		
Nome do Responsável: EDUARDO ALVES CORREA - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL-GESUP/SE-SPI		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Nome do Responsável: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - GESUP/SE-SPI		

RG: 27.631.325-2

CPF: 214.966.128-41

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12** (doze) meses, de **23/09/2022** até **23/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **23/09/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.3.1.3.04.01.015 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 6.3.1.3.04.01 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 23/08/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 23/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO DE SOUZA SANTOS, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo André Consetino, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33977431** e o código CRC **DE1F718C**.